

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 121/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022, celebrado com o Município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com sede na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, **MULTSUPPORT - SERVIÇOS COMERCIAIS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.775.020/0001-74, com sede na Avenida Ibirapuera, Sala B, conj. 1405, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04.029-200, neste ato representada pelo Sr. **Safa Salah El Khatib Khalil**, inscrito no RG nº **33.255.528-8 SSP/SP**, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Locação de nº 121/2023, celebrado em 13 de março de 2023, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de solução continuada de equipamentos de TI (Lote I e II) em atendimento d Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **LOCADORA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ESCOPO

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 20 de março de 2024, alterar o escopo do Contrato em referência para incluir o que segue:

- a) Inclusão de 05 (cinco) Mini PC Smart, Windows, Office, Monitor Led 21,5, Mouse, Teclado, no valor unitário de R\$ 289,90 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e centavos), passando da quantidade atual de 104 (cento e quatro) para 109 (cento e nove) equipamentos;

- b) Inclusão de 02 (dois) Mini PC Positivo Master C8400 I5 – 8GB, SSD 512GB, Windows, Office, Monitor 21,5”, Mouse, Teclado, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude da ampliação supramencionada, a partir de 20 de março de 2024, altera-se o valor do Contrato em referência em R\$ 2.249,50 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), passando do importe atual mensal de R\$ 33.419,60 (trinta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) para R\$ 35.669,10 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

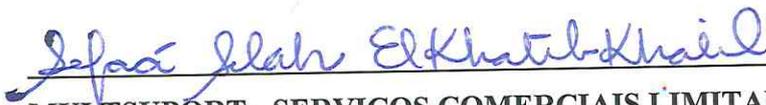
## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

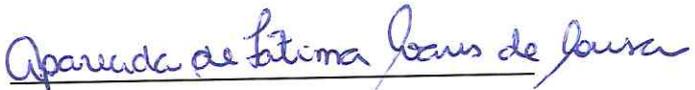
Aracaju/SE, 20 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

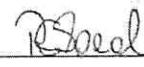
  
\_\_\_\_\_  
MULTISUPPORT - SERVIÇOS COMERCIAIS LIMITADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME SANDRO COSTA  
CPF 901.311.855-00

  
\_\_\_\_\_  
NOME  
CPF 230.748.108-74

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA: 1/1

ELABORADO POR: Jéssica Silva Lopes Araújo	UNIDADE: Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira
PRESTADOR: Multisupport – Serviços Comerciais Limitada	CNPJ: 16.775.020/0001-74
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de solução continuada de equipamentos de TI	
OBJETO DO ADITIVO: [ ] Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo [ ] Reajuste [ ] Alteração de Cláusula [ ] Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR 121/2023, firmado entre o PRESTADOR MULTISUPPORT – SERVIÇOS COMERCIAIS LIMITADA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 20 de março de 2024 seguinte:</p> <p>[X] Alteração do escopo contratual para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclusão de 05 (cinco) Mini PC Smart, Windows, Office, Monitor Led 21,5", Mouse, Teclado, no valor unitário de R\$ 289,90 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), passando da quantidade atual de 104 (cento e quatro) equipamentos, para 109 (cento e nove) equipamentos.</li> <li>• Inclusão de 02 (dois) Mini PC Positivo Master C8400 I5 - 8GB, SSD 512GB, Windows, Office, Monitor 21,5", Mouse, Teclado, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), passando da quantidade atual de 0 (zero) equipamentos, para 02 (dois) equipamentos.</li> </ul> <p>A inclusão supramencionada tem o valor total de R\$ 2.249,50 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), alterando o valor do contrato, passando de R\$ 33.419,60 (trinta e três mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) para R\$ 35.669,10 (trinta e cinco mil reais seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos).</p> <p style="text-align: center;">Aracaju/SE, 19 de março de 2024</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Jéssica Silva Lopes Araújo CPF: ***.829.635-** Data: 20/03/2024 10:29:16 -03:00 MUNDODIGITAL
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Jéssica Silva Lopes Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validar/SNE38-ZRVFZ-ZSPQ6-P3SQD>. Esse documento foi assinado





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MULTSUPPORT - SERVICOS COMERCIAIS LIMITADA**  
**CNPJ: 16.775.020/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:52:25 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **6E79.F27D.58E0.6983**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 16.775.020/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030703397-89  
Data e hora da emissão 20/03/2024 10:34:10  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0059332 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 16.775.020/

**Contribuinte:** MULTSUPPORT - SERVICOS COMERCIAIS LIMITADA

**Liberação:** 16/01/2024

**Validade:** 14/07/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 7.500.776-2- Início atv :27/10/2022 (AV IBIRAPUERA, 2907 - CEP: 04029-200 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:04:19 horas do dia 02/02/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** D5C1FBEF

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.775.020/0001-74  
**Razão Social:** MULTISUPPORT SERVICOS COMERCIAIS EIRELLI ME  
**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 264 SALA 03 / SITIO PAECARA (VICE / GUARUJA / SP / 11460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2024 a 03/04/2024

**Certificação Número:** 2024030519131232845403

Informação obtida em 20/03/2024 10:32:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MULTISUPPORT - SERVICOS COMERCIAIS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.775.020/0001-74

Certidão n°: 64976782/2023

Expedição: 17/11/2023, às 13:01:49

Validade: 15/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTISUPPORT - SERVICOS COMERCIAIS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.775.020/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.